



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.742 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - CQOS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o art. 2º, do Decreto Municipal nº 94/2016, de 20 de dezembro de 2016; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar plena eficácia ao disposto no Decreto Municipal nº 94/2016, bem como na Lei nº 2.030/2016, que dispõem sobre a qualificação e desqualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de saúde no âmbito do Município de Ibirarema;

CONSIDERANDO a necessidade de se compor uma comissão específica para proceder ao exame e decisão objetivos sobre o atendimento dos requisitos formais específicos de qualificação como organização social municipal pelas entidades que assim demonstrem interesse;

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos na área da saúde pública, que serão desempenhados em regime de colaboração com as entidades sem fins lucrativos que venham se qualificar como OSS no âmbito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, após indicação pelas respectivas Diretorias, os seguintes membros titulares e suplentes, para comporem a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS:

PRESIDENTE DA CQOS

JACKSON ALMIR DOS SANTOS – Diretor Municipal de Saúde e Assistência Social;

JOÃO PAULO VAZ NOGUEIRA – Membro Suplente.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANIELE DIONÍSIO ALVES – Membro Titular;

SANDRA CRISTINA TOLEDO – Membro Suplente.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LETÍCIA AP. DA SILVA VERGÍLIO MARTINS PELICHO –

Membro Titular;

CLEITON ORLANDINI RODRIGUES – Membro Suplente.

Art. 2º Fica a CQOS, desde logo, autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.403, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete